



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 90  
DE 27 DE MAIO DE 2022**

Autoriza a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23158.000514/2022-91, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 76ª. Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Serra, modalidade à distância, 320 vagas em oferta única, e início previsto para 2022/2.

Art. 2º. Essa Resolução, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 1º de junho de 2022.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES